

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 22/0012-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

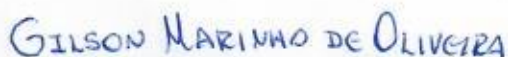
Às nove horas do dia **04 de janeiro** de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nº **5.395-2022 e 5.513/2022**, composta pela funcionária **Analís Oliveira Teixeira**, Presidente da Comissão de Licitação, em exercício e pelos membros **Gilson Marinho de Oliveira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA** e **U M L MENDES** enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão.*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. Foram credenciados nos termos do edital, os representantes: Sr. Galdino de Jesus Rosa dos Santos Filho da empresa **COMERCIAL GOA LTDA**, Sra. Shamia Valênia de Sousa Ferreira da empresa **D'LORD COMERCIO LTDA**, Sr. Pedro Henrique Neves Cruz da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, Sr. Djalma Pinheiro Neto da empresa **LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** e Sr. Deomilio Silva Pereira da empresa **M. S. PEREIRA**. Depois, a Presidente da Comissão de Licitação em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente da Comissão de Licitação em exercício informou que conforme o subitem **7.10** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **COMERCIAL GOA LTDA** não cotou o item **23**; a empresa **D'LORD COMERCIO LTDA** não cotou os itens **01, 09, 10, 19, 22, 23, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 57 e 58**; a empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** cotou os itens **02, 06, 08, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 26, 28, 29, 42, 43, 47, 48, 52, 55 e 56**; a empresa **G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA** cotou os itens **19, 20, 21, 28, 48, 49 e 60**; a empresa **LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** não cotou os itens **23, 24, 30, 32, 51, 57 e 58**; a empresa **M. S. PEREIRA** cotou todos os itens; e a empresa **U M L MENDES** cotou os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 28, 31, 33, 47, 48, 49 e 55**. Logo após, a Presidente da Comissão de Licitação em exercício, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. **DA DESISTÊNCIA:** O representante da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** solicitou desistência do item **08**, por ter cotado preço inexequível. O representante da empresa **LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** solicitou





desistência dos itens **56 e 59**, por ter cotado preços inexequíveis. O representante da empresa **M. S. PEREIRA** solicitou desistência do item **52**, por ter cotado preço inexequível. Diante das solicitações de desistências, a Comissão de Licitação aceitou os pedidos. **DA AUSENCIA:** Os representantes das empresas **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** e **M. S. PEREIRA** se ausentaram da sessão após abertura e análise das propostas de preços e antes do término desta ata, não assinando assim esta ata. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que caso seja necessário poderá ser solicitada amostras dos itens, conforme estabelece os subitens **6.10** (*É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente.*), **6.10.1** (*Encerrando-se em dia de não funcionamento do Sesc/MA, como final de semana, feriado ou ponto facultativo, as amostras serão recebidas no primeiro dia útil subsequente.*) e **6.10.2** (*As amostras apresentadas serão analisadas de acordo com as características solicitadas no ANEXO I e de acordo com a que se apresentar mais vantajosa para Instituição considerando custo/benefício.*) do edital. Assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.XX

  
**Analis Oliveira Teixeira**  
Presidente da CPL, em exercício

  
**Gilson Marinho de Oliveira**  
Membro Suplente da CPL

  
**Sandra Regina Gonçalves Borges**  
Membro Efetivo da CPL

**REPRESENTANTES:**

  
Sr. Galdino de Jesus Rosa dos Santos Filho  
**COMERCIAL GOA LTDA**

  
Sra. Shâmia Valênia de Sousa Ferreira  
**D'LORD COMERCIO LTDA**

  
Sr. Djalma Pinheiro Neto  
**LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**